



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- **Órgão Demandante:** Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito – TO
- **Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação
- **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para provimento de acesso à internet via fibra óptica, com link dedicado, com suporte técnico, instalação e manutenção, visando atender o Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito/TO.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa suprir a necessidade de conectividade estável, contínua e de alta velocidade para o Fundo Municipal de Educação e as unidades escolares integrantes da rede municipal de ensino de Carrasco Bonito – TO.

A Secretaria Municipal de Educação e as unidades de ensino dependem diretamente de conexão à internet de alta disponibilidade para a execução de atividades administrativas, pedagógicas e operacionais indispensáveis, incluindo a alimentação de sistemas governamentais e educacionais oficiais (como o Educacenso/Inep, PDDE Interativo, SIMEC, Sistema de Gestão Escolar e plataformas de diário eletrônico), emissão de documentos escolares, formação continuada de professores e realização de pesquisas pedagógicas.

A ausência ou instabilidade no serviço de internet acarreta:

- Prejuízo e paralisação nos serviços administrativos da Secretaria e gestão das unidades escolares;
- Atraso ou inviabilização no envio de dados educacionais obrigatórios aos órgãos de controle e ao Ministério da Educação;
- Comprometimento das atividades pedagógicas digitais e do suporte tecnológico aos docentes e alunos da rede municipal.

Dessa forma, a contratação do serviço de internet via fibra óptica com link dedicado, acompanhada dos serviços de instalação, manutenção e suporte técnico especializado, é medida essencial para assegurar a continuidade, modernização e eficiência da gestão educacional pública no município.



3. PREVISÃO NO PLANEJAMENTO

A demanda encontra-se alinhada ao planejamento estratégico do Município de Carrasco Bonito – TO e às diretrizes do Fundo Municipal de Educação, estando amparada por dotação orçamentária própria para despesas com serviços de terceiros (Pessoa Jurídica), vinculadas às ações de manutenção da educação municipal e desenvolvimento do ensino.

4. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

Os serviços a serem contratados deverão atender aos seguintes requisitos mínimos de qualidade e funcionalidade:

- **Modalidade do Serviço:** Provimento de acesso à internet via fibra óptica com link dedicado;
- **Suporte e Manutenção:** Atendimento com suporte técnico especializado, manutenção preventiva e corretiva para garantia de estabilidade e continuidade do link;
- **Instalação:** Instalação completa de infraestrutura e equipamentos necessários nas dependências indicadas pelo Fundo Municipal de Educação;
- **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses contados da assinatura do termo contratual.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE PREÇOS

Foram realizadas pesquisas de preços diretas com fornecedores do ramo para apuração dos valores praticados no mercado, identificando-se a proposta apresentada pela empresa M&M INT TELECOM E INFORMATICA LTDA (CNPJ nº 23.490.614/0001-02), no valor total de **R\$ 30.000,00**, como a mais vantajosa e adequada às necessidades da Administração.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNT.	V. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para provimento de acesso à internet via fibra óptica, com link dedicado, com suporte técnico, instalação e manutenção, para atender o Fundo Municipal de Educação (Vigência de 12 meses).	12	SV/mensal	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00



TOTAL

R\$
30.000,00

6. ANÁLISE DE RISCOS

Risco Mapeado	Probabilidade	Impacto	Ação Mitigatória
Interrupção no fornecimento de sinal de internet nos setores da educação	Média	Alto	Exigência de suporte técnico com tempo hábil de resposta (SLA) fixado no Termo de Referência/Contrato.
Atraso ou falha na instalação dos equipamentos e ativação do link	Baixa	Médio	Estipulação de prazos rígidos para a ativação do serviço e previsão de penalidades contratuais.
Entrega de velocidade ou qualidade inferior à contratada	Baixa	Alto	Acompanhamento contínuo e medição periódica pela fiscalização do contrato/gestor da pasta.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONCLUSÃO

A presente contratação enquadra-se na hipótese de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (limite de valor atualizado para compras e outros serviços, cujo patamar em 2026 é de R\$ 65.492,11).

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, sendo medida indispensável para assegurar a infraestrutura tecnológica necessária ao funcionamento contínuo do Fundo Municipal de Educação e a prestação dos serviços educacionais à comunidade municipal.

Carrasco Bonito – TO, 02 de outubro de 2026.

MARIA NUBIA
COELHO DA COSTA
SILVA:94721548168

Assinado de forma digital
por MARIA NUBIA COELHO
DA COSTA
SILVA:94721548168

Maria Núbia Coelho da Costa Silva
Secretária Municipal de Educação